



MATRÍCULA: 02691

DATA: 12/07/1978

FICHA: 000001

IMÓVEL: Um terreno baldio, situado à Rua Eduardo Cruz, no Bairro Industrial, nesta Capital, no trecho entre a Avenida General Calazans e Avenida João Rodrigues, onde faz esquina, terreno que mede 9,00m (nove metros) pela Avenida João Rodrigues e 25,00m (vinte e cinco metros) pela Rua Eduardo Cruz, limitando-se ao Sul, com a Rua Eduardo Cruz; ao Oeste, com a Avenida João Rodrigues, e aos demais lados, com imóveis de quem de direito; no dito terreno existia uma casa de nº. 170.*****

PROPRIETÁRIO: A FIRMA JOSÉ CARLOS BARBOSA DE FARO & CIA LTDA, situada à Rua Simão Dias, 157, nesta Cidade, CGC 13.031.323/0001-94, representada neste ato por José Carlos Barbosa de Faro, brasileiro, casado, comerciante, CPF 003.534.385-68 e C.I. 70980-SE, residente à Rua Bahia, nº. 522, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR: 16.327, fls. 20/21, livro 3-AB, 3ª zona. Dou fé. Aracaju, 12 de julho de 1978. O Oficial, Fernando Mendonça.*****

R-1-2691 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de maio de 1978, lavrada nas notas do 4º Ofício desta Comarca, livro hum, fls. 64/65, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, situada na Av. General Calazans, 414, Bairro Industrial, nesta Capital, CGC 13.004.353/0007-05, representada por Gabriel Curvello Filho, brasileiro, casado, CPF nº. 103.264.995-04, C.I. 289.351-SE, residente à Rua Duque de Caxias, 386, Aptº 902, Bairro São José, nesta Cidade; por compra feita a proprietária desta matrícula; pelo preço de Cr\$ 50.000,00, não havendo condições. Dou fé. Aracaju, 12 de julho de 1978. O Oficial, Fernando Mendonça.***

R-2-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 461/98, datado de 28 de janeiro de 1998, expedido pela Justiça Federal, Dr. Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, firmado por João Bosco Carvalho de Jesus, Diretor de Secretaria, expedido nos autos da Execução nº. 97.3647-2, Classe III, que a FAZENDA NACIONAL, exeqüente, move contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., executada, para cobrança do débito no valor de R\$ 81.284,26, mais acréscimos legais, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz, procedo a penhora sobre o imóvel objeto do R-1 desta matrícula de propriedade da executada, ficando o referido bem em poder e sob a guarda de José Humberto Andrade Macedo, que por se obrigar as penas de fiel depositário, impostas por lei. O Oficial de Justiça Avaliador - Gilmar Soares. Dou fé. Aracaju, 28 de abril de 1998. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

AV-3-2691 - Através ofício nº. 539/2002 - 4ª Vara, datado de 03 de julho de 2002, arquivado, firmado pelo Dr. Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, por ordem do MM. Juiz Federal, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro da penhora R-2 desta matrícula, objeto da Execução Fiscal - Processo nº. 97.3647-2 - Classe 03000 - 4ª Vara, em que são partes - UNIÃO FEDERAL - exeqüente e VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - executada, tendo em vista que a penhora foi liberada conforme cópia de sentença anexa, datada de 09 de março de 2001. Dou fé. Aracaju, 16 de agosto de 2002. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

R-4-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, Nº. MAN.0004.002435-2/2008, datado de 08 de setembro de 2008, arquivado, expedido pelo Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho, Juiz Federal da 4ª Vara - SJ/SE, extraído dos autos da Execução - Processo nº. 98.0003487-0, movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) - EXEQUENTE contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E

COMÉRCIO S.A - EXECUTADA, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz, procedo a **PENHORA** sobre o imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de propriedade da Executada, para cobrança da dívida em 09/2003, no valor de **R\$ 2.901.747,61**, mais acréscimos legais. Dou fé. Aracaju, 28 de novembro de 2008. Isento.*****
REGISTRADO POR: Thiago Nê de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-5-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº. MAN. 0004.000483-6/2009, datado de 19 de fevereiro de 2009, arquivado, expedido pelo Juiz Federal Substituto em Exercício da 4ª Vara - SJ/SE, Dr. Rafael Soares Souza, Processo nº. 2003.85.00.005997-8 - Classe 99 - **Execução Fiscal**, CDA(s) nº. 51203000079-98, movida pela **UNIÃO FEDERAL - exeqüente, contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMERCIO SA - executada**, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz, procedo a penhora sobre o imóvel do R-1 desta matrícula, de propriedade da Executada, para cobrança da dívida em 30/09/2008, de **R\$ 642,822,60**, mais acréscimos legais. Dou fé. Aracaju, 16 de março de 2009. Isento.*****
REGISTRADO POR: Thiago Nê de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-6-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº. MAN. 0004.000481-7/2009, datado de 19 de fevereiro de 2009, arquivado, expedido pelo Juiz Federal Substituto em Exercício da 4ª Vara - SJ/SE, Dr. Rafael Soares Souza, Processo nº. 2002.85.00.003621-4 - Classe 99 - **Execução Fiscal**, CDA(s) nº. 51202000007-97, movida pela **UNIÃO FEDERAL - exeqüente, contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMERCIO SA - executada**, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz, procedo a penhora sobre o imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de propriedade da Executada, para cobrança da dívida em 03/10/2008, de **R\$ 1.451.074,59**, mais acréscimos legais. Dou fé. Aracaju, 16 de março de 2009. Isento.*****
REGISTRADO POR: Thiago Nê de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-7-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº. MAN. 0004.003097-2/2009, datado de 11 de setembro de 2009, arquivado, expedido pelo Juiz Federal da 4ª Vara - SJ/SE, Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho, Processo nº. 98.0003498-6 - Classe 99 - **Execução Fiscal**, CDA(s) nº. 32.733.423-1, movida pela **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) - exeqüente, contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMERCIO SA, CGC 13.004.353.0001/01 - executada**, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz procedo a penhora sobre o imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de propriedade da Executada, para cobrança da dívida em 09/2009, de **R\$ 75.863,78**, mais acréscimos legais. Dou fé. Aracaju, 08 de outubro de 2009. Isento.*****
REGISTRADO POR: Thiago Nê de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-8-2691 - Nos termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº. MAN. 0004.004116-3/2009, CDA(s) nº. 32.733.303-0, datado de 27 de novembro de 2009, arquivado, expedido pelo Juiz Federal da 4ª Vara SJ/SE, Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho, Processo nº. 98.0003489-7 - Classe 99 - **Execução Fiscal**, movida pelo **INSTITUTO NACICONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - exeqüente, contra VIEIRA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A - executada**, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz, procedo a penhora sobre o imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de propriedade da Executada, para cobrança da dívida em 11/2009: **R\$ 90.002,76**, mais acréscimos legais. Dou fé. Aracaju, 11 de maio de 2010. Isento.*****
REGISTRADO POR: Thiago Nê de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-9-2691 - PREMONITÓRIA - Através de Ofício nº OFI.0004.001231-8/2012, datado de 24 de setembro de 2012, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Polyana Maria Branco Cajueiro, Processo nº 0006451-71.2003.4.05.8500 - **Execução Fiscal - 99, no qual figura como Exequente - UNIÃO FEDERAL, como Executado - VIEIRA SAMPAIO INDUSTRIA E COMERCIO S/A, e como Arrematante - THIAGO VITOR LONGO, CPF nº 011.802.915-06, e CI/RG nº 30159890 SSP/SE, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de**



MATRÍCULA: 02691

DATA: 12/07/1978

FICHA: 000002

propriedade da Executada, foi arrematado de forma parcelada. Dou fé. Aracaju, 05 de outubro de 2012. Selo nº ISENTO. Protocolo nº 54143. *****
REGISTRADO POR: Thiago Vitor de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-10-2691 - QUITAÇÃO DO PARCELAMENTO - Através Ofício nº OFI.0004.000641-7/2014, datado de 12 de junho de 2014, expedido pela 4ª Vara Federal, execução fiscal - 99, processo nº 0006451-71.2003.4.05.8500, por ordem da juíza Federal - Dra. Lidianie Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, **procedo a presente averbação para constar, a quitação da arrematação parcelada por THIAGO VITOR LONGO, objeto da AV-9 desta matrícula.** Guia de Recolhimento nº 165140002966. Dou fé. Aracaju, 20 de junho de 2014. Selo SED 1899677. Protocolo nº 58932. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-11-2691 - PENHORA - Através de Ofício nº 202412204861, datado de 12 de junho de 2024, expedido pela 22ª Vara Cível desta Comarca, **Processo nº 202112200145 - Ação de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE - Exequente, em face de THIAGO VITOR LONGO - Executado,** por despacho datado de 06/10/2021, proferida pelo Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Edivaldo dos Santos, **procede-se à Penhora sobre o imóvel desta matrícula.** Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 15 de agosto de 2024. Selo TJSE: 202429506010842. Acesse: www.tjse.jus.br/x/78GFH7. **Protocolo nº 79576, em 14/08/2024.** *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **002691**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 21/08/2024.**

Eu, _____
Oficiala / Oficial Substituto

ISENTO de pagamento de emolumentos e selo de autenticidade. Nos termos do §4º, art. 18, da Portaria nº 003 GP 1 de 04 de janeiro de 2000.

Protocolo: **78291**

Emitido em: **21/08/2024**

Selo TJSE: **202429506011129**

Acesso: **www.tjse.jus.br/x/63JNTU**

